



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº025/2018-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA A.C. FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT.HOSPITALAR COMO MELHOR DECLARA-SE ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba /PA, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Srº. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasil...eiro, portador da cédula de identidade nº 5696790 – SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes nº 79 “A”, Benevides/PA, bairro: Maguari CEP:68.795-000 denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 025/2018-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **A.C. FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇO MAT. HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº05.564.838/0001-21, situada na rodovia Br 316, nº 501 edifício Bussines 316, sala 417, Bairro: Águas lindas-Ananindeua/PA, CEP:67.020-000 denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Antônio Carlos Franco de Almeida**, brasileiro, portador de cédula de identidade nº1433220, e CPF nº 235.557.342-53 já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da (s) Dotação (ões) orçamentária (s), a seguir:

Exercício: 2020

Ficha: 846

Fonte de Recurso: 1.214 – 0000 Transferência fundo a fundo de recursos do SUS
proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2090.0000 – Manut.do programa de saúde Bocal-PSB

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 894

Fonte de Recurso: 1.214 - 0000 Transferência fundo a fundo de recursos do SUS
proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0050.2094.0000 – Média Alta complexidade/centro especial Odontológica -CEO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de terceiros – pessoa jurídica

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



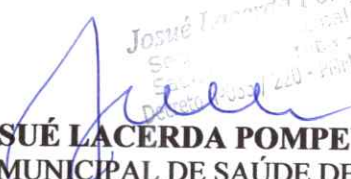
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 19 de fevereiro de 2020.


Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Saúde - PA
Det. 000.000.000-000 / GAB.
JOSUÉ LACERDA POMPEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE

Testemunhas:

_____ 

CPF: 038.412.572-67

_____ 

CPF: 038.039.722-40